ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA Nº 011/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Atendente Parlamentar DAS – A05,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Srª. Poliana Cristina Guizzardi,** portadora do RG nº 861*** SSP/RO e do CPF nº ***.430.972-**.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da função comissionada, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 505/2011 alterado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 739/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 19 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 011/2023

PORTARIA N° 011/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Atendente Parlamentar DAS – A05,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Srª. Poliana Cristina Guizzardi,** portadora do RG nº 861*** SSP/RO e do CPF nº ***.430.972-**.

Art. 2° - A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da função comissionada, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 505/2011 alterado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 739/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 19 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 19 14:35:26 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)